

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso n.º 3111/2026/2**

Sumário: Reabertura da discussão pública da minuta do contrato para planeamento para elaboração do Plano de Pormenor de Santa Bárbara com efeitos registais.

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público que a Câmara Municipal de Peniche, na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2025, deliberou aprovar a reabertura da discussão pública da minuta do contrato para planeamento conducente à elaboração do Plano de Pormenor de Santa Bárbara com efeitos registais, prevista no artigo 47.º da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação, e nos artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; e sujeitar a Minuta do Contrato e a presente deliberação a discussão pública nos termos do artigo 89.º do RJIGT pelo prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor de Santa Bárbara com Efeitos Registais que estarão disponíveis na página eletrónica com o endereço www.cm-peniche.pt, no Geoportal do município e todos os dias úteis das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sita na Rua Vasco da Gama, n.º 45, Peniche.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas preferencialmente no Geoportal do município ou por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Peniche.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, que será afixado nos paços do Município, na comunicação social, no Geoportal e no sítio da internet em www.cm-peniche.pt.

17 de dezembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales.

Certidão

Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Peniche:

Certifico que, a folhas setecentos e cinquenta e dois, do livro de atas da Câmara Municipal de Peniche com o número cento e dezasseis, arquivado nesta divisão a meu cargo, se encontra lavrada a seguinte deliberação, tomada por unanimidade e votação nominal, em reunião ordinária, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco:

«3) Plano de Pormenor de Santa Bárbara — Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 1069/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1553/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 05 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:

«Deliberar no sentido de aprovar a proposta de reabertura do período de discussão pública, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma, na sua atual redação, considerando o exposto nas informações prestadas pelos

serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) e conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 18 de novembro de 2025.»

Divisão de Administração e Finanças do Município de Peniche, aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

A Chefe da Divisão,



319960161